

PORTARIA Nº 200, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201703408	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	RUA OURO, 150, RESIDENCIAL, SANTANA DO PARAÍSO/MG
2	201711848	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE ITAPEÇERICA DA SERRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1586, CENTRO, ITAPEÇERICA DA SERRA/SP
3	201711849	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE ITAPEÇERICA DA SERRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1586, CENTRO, ITAPEÇERICA DA SERRA/SP
4	201711819	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE JACARÉ	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	AVENIDA SANTA CRUZ DOS LÁZAROS, 466, SANTA CRUZ DOS LÁZAROS, JACARÉ/SP
5	201711782	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	RUA DO RETIRO, 3.000, - DE 1746/1747 AO FIM, VILA DAS HORTÊNCIAS, JUNDIAÍ/SP
6	201702056	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE RIO CLARO	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	RUA 22 BE, 669, CHÁCARA LUZA, RIO CLARO/SP
7	201711857	ENFERMAGEM (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE BATISTA BRASILEIRA	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO	RUA ALTINO SERBETO DE BARROS, 174, PITUBA, SALVADOR/BA
8	201711975	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE GUARANTÃ DO NORTE	UNIFAMA - UNIAO DAS FACULDADES DE MATO GROSSO	RUA JEQUITIBÁ, 40, AEROPORTO, GUARANTÃ DO NORTE/MT
9	201606738	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	FACULDADE DE ITAITUBA	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA LTDA - ME	AVENIDA FERNANDO GUILHON, 895, 4ª RUA, JARDIM DAS ARARAS, ITAITUBA/PA
10	201809323	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE NOVO TEMPO DE ITAPIPOCA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA - ISEIT	BR 402, 354, FACULDADE NOVO TEMPO DE ITAPIPOCA, ENCRUZILHADA, ITAPIPOCA/CE
11	201711844	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS	PITÁGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 4.157, SÃO FRANCISCO, BELO HORIZONTE/MG
12	201703051	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS BACABAL MEARIM	BACABAL MEARIM SISTEMAS DE ENSINO LTDA.	RUA 12 DE OUTUBRO, 377, CENTRO, BACABAL/MA
13	201711949	BIOMEDICINA (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE PITÁGORAS DE CONTAGEM	PITÁGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AVENIDA BABITA CAMARGOS, 1295, UNIDADE SEDE, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG
14	201711649	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	110 (cento e dez)	FACULDADE PITÁGORAS DE GOVERNADOR VALADARES	PITÁGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AVENIDA DOUTOR RAIMUNDO MONTEIRO REZENDE, 330, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES/MG
15	201711829	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PITÁGORAS DE IMPERATRIZ	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA MONTE CASTELO, 161, UNIDADE SEDE, CENTRO, IMPERATRIZ/MA
16	201711851	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE JEQUIÉ	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA FRANZ GEDEON, 485, - DE 326/327 A 1622/1623, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ/BA
17	201711869	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA JOSÉ DE MELO, 99, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
18	201711969	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNINASSAU ARAPIRACA	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA DOM FELÍCIO VASCONCELOS, 320, CENTRO, ARAPIRACA/AL
19	201712029	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE UNINASSAU JUAZEIRO DO NORTE	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, S/N, FRANCISCANO, JUAZEIRO DO NORTE/CE

DESPACHO Nº 23, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Processo MEC nº 23709.000059/2019-44.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019; em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição; 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; arts. 45 a 48, 56, 59 a 61, 72 e 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; com base na Nota Técnica nº 87/2019-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante a FACULDADE SENAI DE TECNOLOGIA DE POÇOS DE CALDAS (cód. 17631), Instituição de Ensino Superior mantida pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI (cód. 2495):

(I) a revogação das medidas cautelares de sinalização dos processos regulatórios protocolados ou que venham a ser protocolados relativos ao credenciamento de cada instituição, à autorização de novos cursos, à renovação de reconhecimento de cursos e a qualquer ampliação da abrangência geográfica, imposta pela Portaria SERES/MEC nº 121, de 2019;

(II) seja arquivado o Processo MEC nº 23709.000059/2019-44;

(III) seja instaurado e mantido o trâmite de processo regulatório de descredenciamento voluntário, sendo vedado o cancelamento ou arquivamento do processo até a expedição do respectivo ato de aditamento, sob pena de imediato restabelecimento do processo de supervisão e adoção de medidas para aplicação de penalidades previstas no Decreto nº 9.235, de 2017;

(IV) seja a Instituição notificada do teor da decisão, por meio eletrônico, através de e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 831, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 18/06/2019, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2017, DOU de 13/09/2017, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 873, DOU de 18/06/2018

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: BIO-REGULAÇÃO

Área de Conhecimento: Fisiologia dos Órgãos e Sistemas

Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

DENISE VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 832, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 30/05/2019, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2017, DOU de 13/09/2017, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 661, DOU de 30/05/2018.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Departamento: GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E REPROD HUMANAS

Área de Conhecimento: MED 193 / MED B55 / MED 230 / MED 246 / MED B33 / MED 908

Classe: AUXILIAR Regime de Trabalho: 20 horas

DENISE VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 833, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 15/06/2019, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2017, DOU de 13/09/2017, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 817, DOU de 15/06/2018.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Departamento: OCEANOGRAFIA

Área de Conhecimento: Oceanografia Química

Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 602, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 31/2019 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1.1 - Seleção 19: Departamento de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.004539/2019-18 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	JULIO CESAR DA SILVA CIMINO	6,85
2º	KATIA KATARINA LAWAL	6,14



2 - Edital nº 29/2019 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
2.1 - FACULDADE DE MEDICINA
2.1.1 - Seleção 17: Departamento de Patologia - Processo nº
23071.003863/2019-19 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUCAS QUINET DE ANDRADE BASTOS	9,50

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.411, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Determinar a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, pelo período de 04 (quatro) meses, combinada com multa correspondente a 10% do valor global da proposta, à empresa CONCEITUAL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 12.349.852/0001-78, por descumprimento das condições estabelecidas no item 10.1 do Edital do PE nº 112/2015 (a licitante deixou de entregar a documentação exigida na Ata de Registro de Preços). (Processo nº 23076.027064/2016-45)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 551, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal de 1988, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 46 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 012/2018, publicado no DOU nº 95, de 18/05/2018; resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Matemática, vinculada ao Departamento de Computação e Tecnologia/CERES, cujo resultado foi homologado no DOU nº 109, de 8 de junho de 2018; na área de Administração / Administração de Marketing, vinculada ao Departamento de Ciências Sociais e Humanas/CERES, cujo resultado foi homologado no DOU nº 110, de 11 de junho de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 111, de 12 de junho de 2018; na área de Saúde Mental e Saúde Coletiva, vinculada à Escola de Saúde e na área de Planejamento em Saúde, Vigilância em Saúde, Epidemiologia, vinculada à Escola de Saúde, cujos resultados foram homologados no DOU nº 117, de 20 de junho de 2018.

MIRIAM DANTAS DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 229, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.001263/2019-41; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 028/2019, realizado para a contratação de professor substituto, Área Geotécnica: Mecânica dos Solos Experimental, em que não houve candidato inscrito.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 635, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

No Ato da Reitoria nº. 399/19, publicado no D.O.U. de 15/03/2019, referente à homologação do resultado final da Seleção de Professor Visitante Júnior, do Programa de Pós-Graduação em Física/CCN, do Campus "Ministro Petrônio Portela", Teresina - PI, onde se lê: FERNANDA ROBERTA MACIANO; leia-se: FERNANDA ROBERTA MARCIANO. (considerando o Processo nº. 23111.034414/2018-54).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 207, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Delegar à Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, vedada subdelegação, poderes para assinatura dos documentos especificados a seguir:

- Certidões relativas aos processos administrativos disciplinares e de sindicância;
- Termos de Compromisso de Estágios, nos casos em que a UFSJ é a concedente.

Art. 2º A presente delegação é extensiva aos substitutos eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 527, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.033036/2017-54/Departamento de Letras/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 02/05/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 002/2018, publicado no D.O.U. em 09/01/2018, para a Matéria de Ensino "Linguística, Língua Portuguesa", homologado através da Portaria nº 509, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. em 02/05/2018, seção 1, página 120.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 539, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019029/2017-40/Colégio de Aplicação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 14/05/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação, D I - Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 017/2017, publicado no D.O.U. em 12/09/2017, para a Disciplina "Francês", homologado através da Portaria nº 589, de 11/05/2018, publicada no D.O.U. em 14/05/2018, seção 1, página 15.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA

PORTARIA Nº 540, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019028/2017-03/Colégio de Aplicação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 11/05/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação, D I - Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 017/2017, publicado no D.O.U. em 12/09/2017, para a Disciplina "Matemática", homologado através da Portaria nº 568, de 09/05/2018, publicada no D.O.U. em 11/05/2018, seção 1, página 20.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA

PORTARIA Nº 541, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019030/2017-74/Colégio de Aplicação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 14/05/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação, D I - Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 017/2017, publicado no D.O.U. em 12/09/2017, para a Disciplina "Música", homologado através da Portaria nº 590, de 11/05/2018, publicada no D.O.U. em 14/05/2018, seção 1, página 16.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA

PORTARIA Nº 542, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018612/2017-33/Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 24/05/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 002/2018, publicado no D.O.U. em 09/01/2018, para a Matéria de Ensino "Psicologia", homologado através da Portaria nº 642, de 23/05/2018, publicada no D.O.U. em 24/05/2018, seção 1, página 19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1.400, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 50000.016406/2019-09, resolve:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa ELSON FERNANDO BANISKI - ME, inscrita no CNPJ nº 84.993.161/0001-13, localizada na Rua Coronel João Gualberto, nº 445, Sala A, bairro Centro, União da Vitória - PR, CEP: 84.600-210, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 3º da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 2º Fica concedido prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Portaria, para que a empresa apresente comprovante de que possui as suas rotinas fabris e administrativas voltadas para a fabricação de placas veiculares, certificadas segundo a Norma ISO 9001, indicando seu responsável técnico, com base no item 4.1.1 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - A integração ao Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL, somente será realizada quando da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica e do Sistema Informatizado de que tratam os itens 3.2, 4.6 e 5, respectivamente, do Anexo II da Resolução Contran nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.405, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 50000.017135/2019-09, resolve:

